



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Mensagem nº 082/2021

Espigão do Oeste, 23 de agosto de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de R\$ 801.137,17 (oitocentos e um mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de R\$ 801.137,17 (oitocentos e um mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos).

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. ADRIANO MEIRELES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 23/08/2021 às 10:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 23/08/2021 às 13:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **133565** e o código verificador **8D51EA20**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	23/08/2021 11:34

Referência: Processo nº 1-3780/2021.

Docto ID: 133565 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 23 DE agosto DE 2021.

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (27ª)
Em 02 / 09 / 2021
única Votação

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de R\$ 801.137,17 (oitocentos e um mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- III. PROGRAMA: 28 843 0000 Encargos Especiais;
- IV. ATIVIDADE: 28 843 0000 5001 Gestão com Sentenças Judiciais;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro/Exercícios Anteriores;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1008/3.3.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 801.137,17 (oitocentos e um mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de R\$ 801.137,17 (oitocentos e um mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 23 de agosto de 2021.

24/08/2021

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIM E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 23/08/2021 às 10:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIM E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 23/08/2021 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 23/08/2021 às 13:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **133570** e o código verificador **AB87AEE5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	23/08/2021 11:34

Referência: Processo nº 1-3780/2021.

Docto ID: 133570 v



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEMAF - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Ofício nº 11/SEMAF-EXECUÇÃO/2021

Espigão do Oeste/RO, 05 de agosto de 2021.

Ilmo(a). Senhor(a)
Fernando Henrique Neves de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Espigão do Oeste - Rondônia

Assunto: Solicita abertura de Crédito por Superávit.

Prezado Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar que seja realizado ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2020, para atender SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTE PRECATÓRIOS destinados a esta Prefeitura através desta Secretaria, para a ficha:

O orçamento necessário esta contido:

FONTE DE RECURSOS LIVRES - 0.3.00

Para suplementar na seguinte ficha:

FICHA DE SUPLEMENTAÇÃO:

28.843.0000.5001.0000 GESTÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

078 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL NECESSÁRIO: R\$ 801.137,17

Considerando a necessidade orçamentária para atender as obrigações com pagamentos de Precatórios do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Trabalho, vez que não

foi previsto no orçamento anual de 2021, nesta Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Raasch Rogus, Diretor da Divisão da Execução Orçamentária**, em 05/08/2021 às 11:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Durvalina Luzia Franchi Borges, Secretária Municipal de Administração e Fazenda**, em 05/08/2021 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 06/08/2021 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **125432** e o código verificador **83D19FBB**.

Referência: Processo nº 1-3780/2021.

Docto ID: 125432 v1



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE
 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
 04.695.284/0001-39 Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 01.01.2021

*Superávit fonte 1001
 céd. Aplic. 002/001 - Prefeitura*

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid. Orc.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR		
Fonte Codigh.	00			Recursos Ordinários		3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	777.246,90	0,00	0,00	2.749.133,60	
Fonte Detalh.	0			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	685.677,90	0,00	0,00	2.840.722,60	
Fonte STN	1.001.0000			Recursos Ordinários		3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	685.677,90	0,00	0,00	2.840.722,60	
Fonte Detalh.	72			Recursos Destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	91.569,00	0,00	0,00	-91.569,00	
Fonte STN	1.001.0000			Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	91.569,00	0,00	0,00	-91.569,00	
Total:						3.706.175,10	0,00	0,00	179.774,60	777.246,90	0,00	0,00	2.749.133,60	

Elizete Bulegon
Elizete Bulegon
 CONTADORA
 CRC 5480 / RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/08/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA				
020200				SEMAF				
28				Encargos Especiais				
28 843				Serviço da Dívida Interna				
28 843 0000				ENCARGOS ESPECIAIS				
28 843 0000 5001 0000				GESTÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS				
1008				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.3.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1008	18/08/2021

ID: 131573	Processo	Documento
CRC: 0CA777EF		
Processo: 1-3780/2021		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 18/08/2021 10:11:34	Finalização: 18/08/2021 10:12:42	

MD5: **45EF44951AE707108DD37A3E7F0C5CC3**

SHA256: **1432AE4B108D674DBAD267DF726457920431867E617452035B51FBFC6C5CBCBC**

Súmula/Objeto:

FICHA DE SUPLEMENTAÇÃO

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	18/08/2021 10:11:34
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	18/08/2021 10:11:34
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	18/08/2021 10:12:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 131573 e o CRC 0CA777EF.